Disponibilização: 20 de outubro de 2021 Publicação: 21 de outubro de 2021

1ª INSTÂNCIA

Aposentando os seguintes servidores:

- Altamiro Araújo Carvalho Neto, PJPI 10030-5, a partir de 17/06/2021, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-NM, classe B, da especialidade Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-77, da Comarca de Unaí, de Segunda Entrância, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 6066/2021-SEI);
- Elza Margarida de Oliveira Nascimento, PJPI 12574-0, a partir de 16/06/2021, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-NM, classe B, da especialidade Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-70, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 6063/2021-SEI);
- Valdenita Pereira Santana, PJPI 11907-3, a partir de 14/06/2021, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe B, PJ-EF-NM, padrão de vencimento PJ-77, da Comarca de Unaí, de Segunda Entrância, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 6062/2021-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0188060-85.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 664/2021

Número da Contratação Direta: 042/2021 Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de docência em ações educacionais promovidas pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, mediante atuação nos Cursos "Comunicação não-violenta" e "Técnicas de comunicação e em comunicação não-violenta".

Contratada: DE CARVALHO, DE CARVALHO E SIQUEIRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. **Valor total:** R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da empresa **DE CARVALHO, DE CARVALHO E SIQUEIRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, para prestação de serviços de docência em ações educacionais promovidas pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, mediante atuação nos Cursos "Comunicação não-violenta" e "Técnicas de comunicação e em comunicação não-violenta", a serem ministrados pela docente Mayara de Carvalho Siqueira.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0237685-88.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 656/2021

Número da Contratação Direta: 047/2021 Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação da "XVI Semana Nacional da Conciliação " em estações dos

metrôs que circulam em Belo Horizonte e região metropolitana.

Contratado: FLY MÍDIA LTDA.

Valor total: R\$ 142.141,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da FLY MÍDIA LTDA., para veiculação da "XVI Semana Nacional da Conciliação" em estações dos metrôs que circulam em Belo Horizonte e região metropolitana.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de